



PORTARIA UNIFEDE n.º 73/2024

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD, com os seguintes membros:

- I - Günther Lothar Pertschy (Presidente);
- II - Anderson Dorow;
- III - George Wilson Aiub;
- IV - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- V - Wagner Dantas de Souza.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEDE n.º 08/2024, de 19/1/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de setembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEDE em 20 de setembro de 2024.